



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 30/2019/SEI-LNCC

25 DE JANEIRO DE 2019

### ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO - LNCC X ICMBIO

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o Acordo de Cooperação firmado com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GILSON ANTONIO GIRALDI**, CPF nº 090.064.138-01, matrícula SIAPE nº 1356497, Pesquisador Associado, lotado na Coordenação de Métodos Matemáticos e Computacionais - COMAC, para acompanhar a execução do objeto do Acordo de Cooperação firmado em 05 de junho de 2018 entre o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, objetivando a cooperação mútua para que, através de ações integradas na obtenção, processamento, tratamento, classificação, modelagem, sistematização e disponibilização das informações de cobertura e uso do solo, informações de relevo e dados da sociobiodiversidade, sejam aprimorados os instrumentos de gestão da APA Petrópolis e do território no qual está inserida, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.

**Parágrafo Único:** O servidor ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **SÉRGIO FERREIRA DE FIGUEIREDO**, CPF nº 750.656.307-04, matrícula SIAPE nº 922199, Gestor Público, lotado na Área de Planejamento - ARPLA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 30/01/2019, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3799608** e o código CRC **4397520E**.

**Referência:** Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 3799608